



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCESSO SEI 0042582-10.2021.6.26.8000

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

### **PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 73/202023**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de conjuntos de microcomputadores com monitor, incluindo prestação de assistência técnica do tipo “*on-site*” para o equipamento adquirido por meio da Ata de Registro de Preços n.º 93/2023, em consonância com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e Apêndices do Edital (doc. 4930136).

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56

**CONTRATADA:** HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., C.N.P.J. N.º 22.086.683/0003-46

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto consignar a alteração do marco inicial para cumprimento da obrigação de entrega dos equipamentos contratados. Por consequência, alteram-se o *caput* e o parágrafo 1º da Cláusula X, que passam a conter a seguinte redação:

(...)

**X – PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da notificação formal da contratante à empresa contratada.

Parágrafo 1º – O prazo de entrega será contado a partir da notificação formal da contratante à empresa contratada somente para o primeiro pedido de fornecimento do(s) equipamento(s).

(...)

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 148-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

**Romeu Silva de Andrade**

## Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

**Luiz Henrique Gonçalves de Castro**

**Coordenador de Contratos**



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/10/2023, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 26/10/2023, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4943210** e o código CRC **82362B07**.